



Manual de Participação e Proposta da Administração 2026

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data da reunião: 30 de abril de 2026



SUMÁRIO

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	3
1. CREDENCIAMENTO	3
2. VOTO A DISTÂNCIA	4
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	4
1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES	4
2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	5
3. PROPOSTA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	5
4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.....	10
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	14
1. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES	14
2. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	32

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

Conforme autorizado pela Lei 6.404/76, Art. 124, §2º- A e pela Resolução CVM nº 81/2022, Art. 3º, §2º, as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGO/E") do Banco de Brasília S.A ("BRB" ou "Banco"), previstas para as **10 horas do dia 30 de abril de 2026**, serão realizadas de modo exclusivamente digital, podendo os acionistas participarem dos trabalhos da AGO/E, e votarem nas matérias-objeto da ordem do dia, por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo Banco, através da plataforma Zoom, conforme as instruções apresentadas a seguir:

1. CREDENCIAMENTO

Para participação e voto nas Assembleias Gerais do BRB, previstas para o dia **30 de abril de 2026**, os Acionistas deverão solicitar o credenciamento com antecedência, sendo o prazo máximo de até **2 (dois) dias** da realização da AGO/E, ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, por meio de correio eletrônico para **ri@brb.com.br**, contendo sua solicitação e eventual documento que deseje apresentar, pertinente à pauta da Assembleia, juntamente com a cópia da documentação abaixo especificada, conforme o caso:

a) Pessoa Física:

i. Documento de identidade com foto e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária;

ii. Em caso de representação por procurador: além dos documentos elencados no item "i", enviar também o documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração (as procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil).

b) Pessoa Jurídica:

i. Último estatuto social ou contrato social consolidado;

ii. Documentos de identidade com foto e CPF do representante legal;

iii. Documentos societários que comprovem a representação legal do acionista.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Ao Acionista que tenha cumprido com os requisitos apresentados, será enviado um e-mail de resposta à sua solicitação, contendo as respectivas instruções para acesso ao sistema eletrônico de participação na Assembleia. Os Acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo definido pelo BRB, não poderão participar virtualmente da AGO/E.

O Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação na AGO/E e não tenha recebido do BRB o e-mail com as instruções para acesso e participação até o final do dia 28 de abril de 2026, deverá entrar em contato com o Banco, entre as 9 horas e as 17 horas do mesmo dia, pelo telefone (61) 3409-2085, a fim de que lhe sejam reenviadas as instruções para acesso.

O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pelo BRB, será considerado presente na AGO/E, podendo exercer seu direito a voto e assinar a respectiva ata, nos termos do Art. 47, inciso III e §1º, da Resolução CVM nº 81/2022.

O Acionista participante da Assembleia deverá manter, durante toda a duração da reunião, o seu vídeo aberto, sendo esse requisito obrigatório para sua participação. O BRB recomenda, ainda, que os acionistas que solicitem sua participação se familiarizem previamente com o uso da plataforma

Zoom, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio) e adequabilidade desse dispositivo para leitura de documentos em tela.

O BRB não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, nem por quaisquer outras situações que não estejam sob o controle do Banco (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a ferramenta Zoom).

Adicionalmente, o BRB solicita aos acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO/E, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas, ressaltando que o acesso à plataforma digital será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores.

2. VOTO A DISTÂNCIA

O Acionista poderá exercer o seu voto por meio do Boletim de Voto a Distância, disponibilizado nos termos do Art. 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/2022, sendo dispensada a presença na data da reunião.

O boletim deverá ser recebido no prazo de até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026, por meio de uma das opções abaixo:

a) **Acionistas detentores de ações depositadas no BRB, na qualidade de escriturador das ações:** O boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico **ri@brb.com.br**, acompanhado de cópia da documentação indicada para identificação do acionista:

- i. Pessoa Física: Documento de identidade com foto e CPF.
- ii. Pessoa Jurídica: Último estatuto social ou contrato social consolidado; documentos de identidade com foto e CPF do representante legal; documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

b) **Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão:** enviar a instrução de voto ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.

O Boletim de Voto a Distância deve ser encaminhado assinado e rubricado em todas as suas páginas, acrescido da documentação descrita acima.

Os boletins que não atenderem aos prazos e orientações dispostas serão desconsiderados.

Serão desconsiderados também os Boletins de Voto a Distância dos acionistas que optarem por exercer seu voto no momento da Assembleia.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Em atendimento ao art. 10, inciso III, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que as informações correspondentes ao comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, relativamente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não são apresentadas nesta data.

Conforme Fato Relevante divulgado em 31/03/2026, a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 foi postergada em razão da necessidade de conclusão dos

trabalhos da auditoria forense contratada para apuração dos eventos relacionados à operação “Compliance Zero”, bem como da adequada avaliação, pela Administração da Companhia e pelo Auditor Independente, de seus potenciais impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

As referidas informações serão oportunamente divulgadas, por ocasião da publicação das demonstrações financeiras e da convocação específica dos acionistas para a continuidade da pauta da Assembleia Geral Ordinária, no que se refere aos itens 1(a) e 1(b) da ordem do dia.

2. DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Em atendimento ao art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que não apresenta, nesta data, proposta definitiva de destinação do lucro líquido do exercício social de 2025 e de distribuição de dividendos.

As informações previstas no Anexo A da Resolução CVM nº 81/2022 serão oportunamente divulgadas, tendo em vista que a publicação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 foi postergada, conforme Fato Relevante divulgado em 31/03/2026, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos da auditoria forense contratada para apuração dos eventos relacionados à operação “Compliance Zero”, bem como da adequada avaliação, pela Administração da Companhia e pelo Auditor Independente, de seus potenciais impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

A respectiva proposta será divulgada após a conclusão das avaliações e providências em curso, a publicação das demonstrações financeiras e a convocação específica dos acionistas para a continuidade da pauta da Assembleia Geral Ordinária quanto aos itens 1(a) e 1(b) da ordem do dia.

3. PROPOSTA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O BRB – Banco de Brasília S.A. informa a indicação dos seguintes candidatos para eleição e composição do Conselho de Administração:

- **Sr. Raphael Vianna de Menezes**
- **Sr. Nelson Antônio de Souza**
- **Sr. Paulo Cesar Pagi Chaves**
- **Sr. Joaquim Lima de Oliveira**
- **Sr. Sergio Iunes Brito**

As eleições ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária (“AGOE”) convocada para o dia **30 de abril de 2026**, seguindo o rito de governança aplicável. As posses serão realizadas tão logo concluídos os trâmites previstos.

3.1 ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os nomes relacionados no item 3.2 são de candidatos à eleição para o Conselho de Administração, que ocorrerá em 30/04/2026, em reunião da Assembleia Geral Extraordinária. A data da posse dos eleitos será divulgada após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

3.2 CANDIDATOS INDICADOS

CANDIDATO 1

Nome	RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Data de nascimento	24/08/1981
Profissão	advogado
CPF ou número do passaporte	040.027.474-41
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração.
Data de eleição	-
Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	14/07/2025
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. <u>Cargo:</u> Membro do Conselho de Administração. <u>Período:</u> desde julho/2025.</p> <p>Órgão: Senado Federal <u>Cargo:</u> Consultor Legislativo. <u>Período:</u> 2014–Atual.</p> <p>Empresa: Peres & Novacki Sociedade de Advogados - PN <u>Cargo:</u> Sócio. <u>Período:</u> 2023–Atual.</p> <p>Empresa: Vianna de Menezes Advocacia - VMA <u>Cargo:</u> Advogado. <u>Período:</u> 2019–2023</p> <p>Órgão: Governo do Distrito Federal – GDF <u>Cargo:</u> Chefe da Assessoria de Assuntos Estratégicos. <u>Período:</u> 2019–2023.</p>
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	-

CANDIDATO 2	
Nome	NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Data de nascimento	28/09/1959
Profissão	economiário
CPF ou número do passaporte	153.095.253-00
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração.

Data de eleição	-
Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	27/11/2025
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. Cargo: Presidente do BRB. <u>Período:</u> desde novembro/2025. Cargo: Conselheiro de Administração. <u>Período:</u> desde novembro/2025. Cargo: Presidente do Conselho de Administração. <u>Período:</u> 2020.</p> <p>Empresa: Elo Cartões Cargo: Vice-Presidente. <u>Período:</u> 2024-2025.</p> <p>Empresa: Brasilcap S.A. Cargo: Presidente. <u>Período:</u> 2021-2024. Cargo: Presidente do Comitê de Auditoria. <u>Período:</u> 2022-2024.</p> <p>Empresa: Alelo S.A Cargo: Conselheiro de Administração. <u>Período:</u> 2022 – 2024.</p> <p>Empresa: Desenvolve São Paulo – SP Cargo: Presidente. <u>Período:</u> 2019 – 2021.</p> <p>Empresa: Sebrae-SP Cargo: Conselheiro Deliberativo Executivo. <u>Período:</u> 2019 – 2021.</p> <p>Empresa: Caixa Econômica Federal Cargo: Presidente. <u>Período:</u> 2018-2019.</p>
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	-

CANDIDATO 3	
Nome	PAULO CESAR PAGI CHAVES
Data de nascimento	30/10/1967
Profissão	Servidor público
CPF ou número do passaporte	265.545.851-68
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração.
Data de eleição	-

Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2020
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Empresa: BRB - Banco de Brasília <u>Cargo:</u> Conselheiro de Administração. <u>Período:</u> desde dezembro/2020.</p> <p>Empresa: Governo do Distrito Federal - GDF <u>Cargo:</u> Secretário -Executivo de Relações Internacionais. <u>Período:</u> 2023-atual. <u>Cargo:</u> Chefe de Gabinete do Vice-Governador <u>Período:</u> 2019-2022.</p> <p>Empresa: Confederação Nacional das Empresas de Seguros - Cnseg <u>Cargo:</u> Superintendente de Relações Governamentais <u>Período:</u> de novembro/2014 a maio/2018.</p>
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	-

CANDIDATO 4	
Nome	JOAQUIM LIMA DE OLIVEIRA
Data de nascimento	18/07/1956
Profissão	economiário
CPF ou número do passaporte	152.230.001-53
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração.
Data de eleição	-
Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim. De acordo com o Estatuto Social do BRB, em seu Art. 24, §4º, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 30% de membros independentes ou pelo menos 1, (...)

Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10/03/2026
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Empresa: BRB - Banco de Brasília <u>Cargo:</u> Conselheiro de Administração. <u>Período:</u> desde março/2026.</p> <p>Empresa: Summit8 – Consultoria e Treinamento Ltda <u>Cargo:</u> Sócio Administrador, com 12,5% das quotas. <u>Período:</u> a partir de abril de 2024.</p> <p>Empresa: Hidrotérmica S.A. <u>Cargo:</u> Conselheiro de Administração. <u>Período:</u> janeiro/2024 a abril/2025.</p> <p>Empresa: Enova Holding S.A. <u>Cargo:</u> Conselheiro de Administração. <u>Período:</u> partir de 21-08-2021.</p>
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	-

CANDIDATO 5	
Nome	SERGIO IUNES BRITO
Data de nascimento	28/04/1962
Profissão	administrador
CPF ou número do passaporte	270.690.521-20
Cargo eletivo ocupado	Membro do Conselho de Administração.
Data de eleição	-
Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	-
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Empresa: Brasilprev <u>Cargo:</u> Membro do Comitê de Auditoria; <u>Período:</u> fev/2022 a out/2024.</p> <p>Empresa: BBTS – subsidiária do Banco do Brasil <u>Cargo:</u> Presidente do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> 05/2015 a 04/2017.</p>

Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. condenação criminal
- ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

-

4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

O BRB – Banco de Brasília S.A. informa a indicação dos seguintes candidatos para eleição e composição do Conselho Fiscal:

- **Sra. Juliana Monici Souza Pinheiro**
- **Sr. Thiago Rogério Conde**

As eleições ocorrerão na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária ("AGOE") convocada para o dia **30 de abril de 2026**, seguindo o rito de governança aplicável. As posses serão realizadas tão logo concluídos os trâmites previstos.

4.1 ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os nomes relacionados no item 4.2 são de candidatos à eleição para o Conselho Fiscal, que ocorrerá em 30/04/2026, em reunião da Assembleia Geral Extraordinária. A data da posse dos eleitos será divulgada após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil.

4.2 CANDIDATOS INDICADOS

CANDIDATO 1	
Nome	JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO
Data de nascimento	23/11/1979
Profissão	Secretária Executiva
CPF ou número do passaporte	874.563.541-20
Cargo eletivo ocupado	Membro efetivo Conselho Fiscal do BRB
Data de eleição	-
Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	-
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	09/01/2023 (suplente)

<p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Órgão: Governo do Distrito Federal <u>Cargo:</u> Chefe de Gabinete do Governador do DF. <u>Período:</u> de janeiro/2020 até o momento. <u>Cargo:</u> Subchefe de agendamento do Gabinete do Governador do DF. <u>Período:</u> de janeiro/2019 a janeiro/2020.</p> <p>Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. <u>Cargo:</u> Membro efetivo do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> a partir de fevereiro/2025. <u>Cargo:</u> Membro suplente do Conselho Fiscal, posse em 09/01/2023, atuando como titular, de março/2023 a fevereiro/2025.</p> <p>Empresa: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap <u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> de novembro/2022 até o momento.</p> <p>Empresa: Cartão BRB S.A <u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> de novembro/2020 até o momento.</p> <p>Empresa: Biotic S.A <u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> de 2021 a 2022.</p> <p>Empresa: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP <u>Cargo:</u> Membro do Conselho de Administração. <u>Período:</u> de fevereiro/2019 a setembro/2021.</p>
<p>Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i. condenação criminal</p> <p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p> <p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>-</p>

SUPLENTE DA JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

Nome	JORGE LUIS DA SILVA AGUIAR
Data de nascimento	23/04/1966
Profissão	Servidor público aposentado
CPF ou número do passaporte	369.517.061-15
Cargo eletivo ocupado	Membro suplente do Conselho Fiscal do BRB
Data de eleição	14/11/2024 (última eleição)
Data da posse	04/02/2025 (última posse)
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim

Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	-
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29/12/2020
<p>Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em:</p> <p>(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e</p> <p>(ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Empresa: DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda <u>Cargo:</u> DBA Sênior Oracle - Serviço especializado de banco de dados no MPF. <u>Período:</u> desde fevereiro/2024.</p> <p>Empresa: JGB Tecnologia e Publicidade Ltda <u>Cargo:</u> Sócio-proprietário. <u>Período:</u> desde setembro/2022.</p> <p>Empresa: Tarea Management <u>Cargo:</u> DBA Sênior Oracle - DETRAN/DF. <u>Período:</u> desde julho/2022.</p> <p>Empresa: BRB-DTVM <u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> desde janeiro/2023.</p> <p>Empresa: BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. <u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal. <u>Período:</u> desde agosto/2020.</p> <p>Empresa: CTIS Tecnologia SA. <u>Cargo:</u> Arquiteto de infraestrutura 4. <u>Período:</u> de setembro/2018 a janeiro/2022.</p> <p>Órgão: Procuradoria Geral do Trabalho - PGT <u>Função:</u> DBA Sênior Oracle/Rede de Telecomunicações do Departamento de Infraestrutura de TI – DEINF. <u>Período:</u> de janeiro/1991 a fevereiro/2023.</p> <p>Empresa: Extreme Digital Solutions - EDS <u>Cargo:</u> Consultor Sênior Oracle da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação. <u>Período:</u> maio/2019 a setembro/2019.</p> <p>Órgão: Supremo Tribunal Federal - STF <u>Cargo:</u> DBA Sênior Oracle. <u>Período:</u> abril/2017 a maio/2019.</p> <p>Empresa: BRB-Banco de Brasília S.A. <u>Cargo:</u> Conselheiro suplente. <u>Período:</u> desde dezembro/2020.</p>
<p>Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <p>i. condenação criminal</p> <p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p> <p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	

CANDIDATO 2	
Nome	THIAGO ROGÉRIO CONDE
Data de nascimento	26/04/1984

Profissão	Contador
CPF ou número do passaporte	001.279.981-52
Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal
Data de eleição	-
Data da posse	-
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028 que se estenderá até a posse dos eleitos no conclave ordinário de 2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	-
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	04/02/2025
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Órgão: Governo do Distrito Federal <u>Cargo:</u> Secretário Executivo de Finanças – SEFIN/SEPLAD. <u>Período:</u> de outubro/2022 até o momento. <u>Cargo:</u> Secretário Executivo de Orçamento – SEORC/SEEC. <u>Período:</u> de dezembro/2021 até outubro/2022. <u>Cargo:</u> Subsecretário de Orçamento Público – SUOP/SEPLAG e SUOP/SEFP. <u>Período:</u> de setembro/2017 até dezembro/2021.</p> <p><u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. <u>Período:</u> de fevereiro/2023 até o momento. <u>Cargo:</u> Membro titular do Conselho Fiscal do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor do Governo do Distrito Federal. <u>Período:</u> de outubro/2023 até o momento. <u>Cargo:</u> Integrante da Comissão Especial para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento – Proflora. <u>Período:</u> desde abril/2022.</p>
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	-

SUPLENTE DO THIAGO CONDE

Nome	LEDAMAR SOUSA RESENDE
Data de nascimento	29/08/1967
Profissão	Servidora Pública
CPF ou número do passaporte	441.527.101-44
Cargo eletivo ocupado	Suplente do Conselho Fiscal do BRB
Data de eleição	14/11/2024 (última eleição)

Data da posse	04/02/2025 (última posse)
Prazo do mandato	Mandato 2026/2028.
Se foi eleito pelo controlador ou não (SIM ou NÃO)	Sim
Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	-
Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Primeiro mandato
Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em: (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Órgão: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD/DF Cargo: Chefe de Gabinete; Período: novembro/2022 até a presente data. Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF Cargo: Cargo de Natureza Especial de Diretora de Previdência – Símbolo CPE – 02. Período: 2017 a 2022.
Descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	-

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES

Em atendimento ao Art. 13, inciso I, da Resolução CVM 81/22 e observadas as orientações do Ofício Circular Anual 2026 CVM/SEP, são apresentadas as informações que compõem o Item 8 do Formulário de Referência, com base no exercício findo em 31/12/2025, incluindo informações sobre:

Inciso I do Art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022 - Proposta de remuneração dos administradores:

a. período a que se refere a proposta de remuneração (por exemplo, se da Assembleia Geral Ordinária atual até a próxima):

A proposta de remuneração dos administradores se refere ao período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB prevista para ocorrer em abril de 2026 até a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB prevista para ocorrer em abril de 2027.

b. valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados, esclarecendo o motivo das eventuais diferenças.

Para o período de maio de 2025 a abril de 2026, foi aprovado o valor de R\$ 17.971.940,22 (dezesete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), correspondente ao Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.

Até fevereiro de 2026, foi realizado o valor de 6.146.831,82 (seis milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). A diferença entre o valor aprovado e o valor efetivamente realizado decorre, principalmente, das seguintes circunstâncias: a composição da Diretoria Executiva do BRB não esteve completa no período; não houve pagamento de parcelas da remuneração variável; existência de valor previsto a título de acréscimo prudencial, destinado à cobertura cautelar de eventos supervenientes, não utilizado no período.

c. eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 8 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas (letra "a') e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).

O valor da proposta atual do Montante Global da Remuneração dos Administradores do BRB, que compreende o período entre a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB de 2026 e a próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas do BRB, prevista para ocorrer em abril de 2027, é de R\$ 17.971.940,22 (dezesete milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), mesmo valor praticado para o montante global 2025/2026. Nesse contexto, não há diferença entre a proposta anterior e a atual.

Inciso II do Art. 13 da Resolução CVM nº 81/2022 - Informações indicadas no item 8 do formulário de referência:

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Política estabelece os princípios e as diretrizes que norteiam a definição da remuneração do Presidente, dos Diretores Executivos e do Diretor Jurídico do BRB, bem como dos Presidentes e Diretores das empresas do Conglomerado e dos membros dos respectivos Conselhos de Administração, sem estabelecer qualquer vínculo com a remuneração dos empregados, de modo a evitar concessões reflexas entre os dois grupamentos.

Os principais objetivos da Política são atrair, incentivar, recompensar e reter profissionais qualificados e experientes, por meio de um conjunto de estratégias que preservam os interesses da Instituição, levando-se em consideração a transparência, as boas práticas do mercado e uma prudente filosofia de gerenciamento de riscos. Com base nos princípios de igualdade, remuneração justa e sustentabilidade, a Política de Remuneração busca premiar a geração de valor, incentivando os resultados sustentáveis com perspectivas de curto, médio e longo prazos para que o BRB se mantenha competitivo.

A Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado BRB foi aprovada na 883ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de outubro de 2025, estando disponível para consulta no website de relações com investidores do Banco (www.ri.brb.com.br).

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Compete ao Comitê de Remuneração formular a proposta das remunerações individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, submetendo-a à aprovação do Conselho de Administração. As remunerações individuais estão adstritas ao valor do montante global de remuneração aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para efeito da fixação dos valores a serem pagos aos administradores, a Política de Remuneração define que a maior remuneração individual paga deve ser sempre a do Presidente do BRB-Banco de Brasília S.A., da qual derivarão, por relação porcentual, a remuneração dos demais.

É atribuição do Comitê de Remuneração analisar a Política de Remuneração dos Administradores em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar eventuais discrepâncias em relação a empresas congêneres, propondo os ajustes necessários. O referido Comitê utiliza documentos de pesquisa salarial dos mercados de referência, especialmente a consulta a atas de assembleias gerais de bancos estatais, bem como pesquisas anuais de salários de executivos publicadas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia, anualmente, a adequação da Política de Remuneração, com o suporte do Comitê de Remuneração, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho.

Nesse contexto, o Comitê realiza benchmarking com outras instituições financeiras, aprecia estudos econômicos, avalia os indicadores do planejamento estratégico e analisa a adequação do modelo de remuneração variável dos dirigentes, com vistas a verificar a compatibilidade da Política com os objetivos do Banco e as condições de mercado.

Identificada a necessidade de ajustes, o Comitê de Remuneração elabora proposta a ser submetida à apreciação do Conselho de Administração, acompanhada das informações, estudos técnicos e pareceres que a fundamentam.

c. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração:

- Honorários: Remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Diretoria Colegiada:

- Honorários: Remuneração mensal percebida pelo Presidente e Diretores do BRB.
- Gratificação natalina: Corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração devida em dezembro, por mês de trabalho do ano-calendário, com base no Estatuto Social do Banco.
- Licença remunerada para descanso: Remuneração concedida ao Presidente e os Diretores durante o período de descanso, correspondente a até 30 dias de licença remunerada, por ano de efetivo exercício, sendo vedada sua conversão em espécie, com base no Estatuto Social do Banco.
- Remuneração Variável de Dirigentes – RVD: Assegura aos membros da Diretoria Colegiada, no exercício em que for paga a participação nos lucros aos empregados e os dividendos obrigatórios, remuneração variável em função do cumprimento de metas estabelecidas em Regulamento, com base na Política de Remuneração. Parte dessa remuneração variável é diferida ao longo dos quatro exercícios sociais subsequentes ao da apuração dos resultados. No momento de recebimento de cada parcela diferida, o valor do pagamento é corrigido de acordo com a variação do valor da ação ordinária de emissão do Banco, em linha com as recomendações contidas no artigo 11 da Resolução CMN 5.177/2024.

Conselho Fiscal:

- Honorários: Remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Auditoria:

- Honorários: Remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Remuneração:

- Honorários: Remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

Comitê de Riscos:

- Honorários: Remuneração mensal percebida por cada membro por todos os trabalhos afetos ao Conselho, inclusive reuniões ordinárias e extraordinárias, com base no Estatuto Social do Banco.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos três últimos exercícios sociais:

Colegiado	Elementos	2023	2024	2025
Diretoria Colegiada	Honorários	65,93%	63,33%	65,29%
	Licença Remunerada para descanso	1,15%	3,30%	3,48%
	Gratificação Natalina	5,55%	5,56%	5,69%
	Remuneração Compensatória	0,00%	0,00%	0,00%
	Participação de Resultados	27,37%	27,81%	25,54%
Conselho de Administração	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Conselho Fiscal	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Auditoria	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Remuneração	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%
Comitê de Riscos	Honorários	100,00%	100,00%	100,00%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Conselho de Administração:

O valor dos honorários praticado corresponde a 24,82% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

Diretoria Colegiada:

O cálculo para definição dos honorários da Diretoria Colegiada baseia-se em benchmarking das melhores práticas de remuneração no mercado bancário público e privado, sendo concedidos reajustes visando recompor as perdas inflacionárias. É vedada a indexação de qualquer natureza ou vinculação à remuneração percebida pelos empregados do Banco, na forma da Política de Remuneração em vigor.

A gratificação natalina corresponde a 1/12 da remuneração devida em dezembro, conforme prevista no Estatuto Social e equivalente a um honorário mensal, por mês de trabalho do exercício social.

A quantificação da remuneração variável da Diretoria Colegiada é definida pelo atingimento de metas por cada Diretoria, estabelecidas em Regulamento, e não podem ultrapassar um décimo dos lucros do Banco, conforme Lei 6.404/76, em seu artigo 152, § 1º.

Conselho Fiscal:

O valor dos honorários praticado corresponde a 20% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

Comitê de Auditoria:

O valor dos honorários do Presidente do colegiado corresponde ao valor de referência da Função Gratificada de Superintendente do Banco. A remuneração do Membro efetivo do Coaud corresponde a 80% da remuneração do seu Presidente.

Comitê de Remuneração:

O valor dos honorários praticado corresponde a 20% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

Comitê de Riscos:

O valor dos honorários praticado corresponde a 20% da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Colegiada.

· principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A remuneração variável dos membros da Diretoria está sujeita ao atingimento de indicadores de desempenho oriundos do Planejamento Estratégico e do Plano de Negócios.

Os referidos indicadores consistem em objetivos estratégicos e metas que são acompanhadas durante todo o exercício, dentre os quais destacam-se:

- **Itens de avaliação institucionais:** comuns a todos os Diretores e correspondentes a 60% da avaliação final, tais como: expandir e construir resultados financeiros sustentáveis; melhorar

a experiência do cliente; aumentar a eficiência operacional; e fortalecer a segurança, a governança, os controles internos e a gestão de riscos.

- **Itens de avaliação específicos:** baseados nas especificidades de cada Diretoria e correspondentes a 40% da avaliação final.

A Diretoria de Controle possui apenas itens de avaliação específicos, correspondentes a 100% da avaliação final, não possuindo indicadores de avaliação relacionados diretamente com o resultado da Instituição.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração pressupõe a observância de critérios técnicos, orientando-se pelas práticas usuais de mercado, sem perder de vista as remunerações pagas por entidades estatais análogas.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados pelo Banco.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há a existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há a existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (2026) - VALORES ANUAIS (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	9,00	10,00	5,00	24,00
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	1.416.832,56	6.871.258,94	787.129,20	9.075.220,70
Salário Pró-Labore	1.416.832,56	6.871.258,94	787.129,20	9.075.220,70
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	2.870.098,23	0,00	2.870.098,23
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	2.870.098,23	0,00	2.870.098,23

Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.416.832,56	9.741.357,17	787.129,20	11.945.318,93

Observações:

- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.
- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.
- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025 - VALORES ANUAIS (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	8,08	8,25	4,58	20,91
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	1.018.028,09	4.580.861,81	681.162,35	6.280.052,25
Salário Pró-Labore	1.018.028,09	4.580.861,81	681.162,35	6.280.052,25
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	1.571.026,53	0,00	1.571.026,53
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	1.571.026,53	0,00	1.571.026,53
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA REMUNERAÇÃO	1.018.028,09	6.151.888,34	681.162,35	7.851.078,78
Observações: - O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP. - O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. - A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.				

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024 - VALORES ANUAIS (R\$)				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	7	8,67	4,92	20,59
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	988.017,24	4.313.467,08	576.343,40	5.877.827,72
Salário Pró-Labore	988.017,24	4.313.467,08	576.343,40	5.877.827,72
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	1.661.807,89	0,00	1.661.807,89
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	1.661.807,89	0,00	1.661.807,89
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	988.017,24	5.975.274,97	576.343,40	7.539.635,61
Observações: - O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP. - O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina. - A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.				

REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023 - VALORES ANUAIS (R\$)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,00	10,00	5,00	24,00
Número de Membros remunerados	7,00	9,67	4,92	21,59
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL	947.933,28	4.891.616,82	665.810,28	6.505.360,38
Salário Pró-Labore	947.933,28	4.891.616,82	665.810,28	6.505.360,38
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração por participação em comitê	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos Resultados	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38
Remuneração por Participação em Reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (INSS Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS MOTIVADOS PELA CESSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO	0,00	0,00	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, INCLUINDO OPÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	947.933,28	6.735.203,20	665.810,28	8.348.946,76

Observações:

- O número de membros de cada órgão foi especificado conforme instruções contidas no Ofício- circular/CVM/SEP.
- O campo Salário Pró-Labore da Diretoria Colegiada foi projetado incluindo a Gratificação Natalina.
- A PLR é referente a 6 honorários e é paga da seguinte forma: 50% à vista e 50% diferidos para 4 anos, pagos por instrumento baseado em ações.

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE (R\$) - 2026				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	10,00
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor a reconhecer no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	2.870.098,23	0,00	2.870.098,23
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	2.870.098,23	0,00	2.870.098,23
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2025 (R\$)				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	8,25	0,00	8,25
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.571.026,53	0,00	1.571.026,53

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2024 (R\$)				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	8,67	0,00	8,67
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.661.807,89	0,00	1.661.807,89

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO EXERCÍCIO DE 2023				
	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	0,00	10,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	9,67	0,00	9,67
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	1.843.586,38	0,00	1.843.586,38

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - i. em aberto no início do exercício social
 - ii. perdidas e expiradas durante o exercício social
 - iii. exercidas durante o exercício social
- e. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de exercício

- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de ações outorgadas
- f. prazo máximo para entrega das ações
- g. prazo de restrição à transferência das ações
- h. valor justo das ações na data da outorga
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. número de ações
- e. preço médio ponderado de aquisição
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas.

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois o Banco não possui plano de remuneração baseado em ações.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco detidas em 31 de dezembro de 2025 pelos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal.

Emissor	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	AÇÕES		AÇÕES		AÇÕES	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
BRB - Banco de Brasília S.A	0	0	0	0	80	40

Data base: 31 dezembro de 2025

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	2
Nome do plano	não aplicável	Regius Plano 1 – BD-01
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	2
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	2
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 92.564,85
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a	não aplicável	R\$ 92.564,85

parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores		
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim
Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.		

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	2
Nome do plano	não aplicável	Regius Plano 2 – CD-02
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	2
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	2
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 49.848,09
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 49.848,09
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim
Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.		

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Número total de membros	9	10
Número de membros remunerados	não aplicável	2
Nome do plano	não aplicável	Regius Pano 3 – CV-03
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	não aplicável	0
Condições para se aposentar antecipadamente	não aplicável	0
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 87.885,46
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	não aplicável	R\$ 87.885,46
Possibilidade de resgate antecipado e condições	não aplicável	sim
Justificativa: Os membros do Conselho Fiscal não estão vinculados ao plano de previdência financiado pelo BRB. No caso de membros da Diretoria Estatutária funcionários de carreira do Banco, é mantida a condição de participante do plano de previdência para empregados, nas mesmas condições dos demais colaboradores.		

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Histórico	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total Membros	10,00	10,00	10,00	9,00	9,00	9,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	8,25	8,67	9,67	8,08	7,00	7,00	4,58	4,92	4,92
Valor da maior remuneração individual (R\$)	1.090.459,87	1.023.169,67	1.140.023,28	148.617,24	141.145,32	135.419,04	148.617,24	141.145,33	135.419,04
Valor da menor remuneração individual (R\$)	640.439,21	3.828,75	5.392,60	24.769,54	141.145,32	135.419,04	148.617,24	11.762,11	11.284,92
Valor médio de remuneração individual (R\$)	745.683,44	689.189,73	696.504,98	125.993,58	141.145,32	135.419,04	148.725,40	117.142,97	135.327,29

Observações: Nos três exercícios, o valor médio foi calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.

Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal	
31/12/2025	Para a Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal realizamos a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.

Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal	
31/12/2024	Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.

Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e Conselho Fiscal	
31/12/2023	Valor médio calculado considerando verbas rescisórias pagas ao longo do exercício.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há uma política aprovada que determine o pagamento de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	2023	2024	2025	2026
Conselho de Administração	77,78%	66,67%	100,00	66,67%
Diretoria Executiva	100,00%	40,00%	90,00%	90,00%
Conselho Fiscal	80,00%	80,00%	100,00%	60,00%

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, a remuneração recebida pelos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal resulta somente da responsabilidade no exercício do respectivo cargo que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Nos três últimos exercícios sociais, assim como previsto para o exercício social corrente, no que concerne ao pagamento da remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, não há valores que sejam reconhecidos no resultado do acionista controlador. Igualmente, inexistem sociedades sob controle comum ou mesmo controladas pelo Banco. O Banco de Brasília S/A é o único responsável pelo pagamento integral da remuneração dos seus Administradores.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que o Banco julgue relevantes em relação a esta seção.

2. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Fixar a remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal do BRB - Banco de Brasília S.A. em 24,82% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, excluída eventual remuneração variável de dirigentes.